



6744069

08620.007718/2024-17



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ EXECUTIVO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

MEMÓRIA DE REUNIÃO COMITÊ EXECUTIVO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE - CEPI FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Data: 11/06/2024

Horário: 15h – 16h

Local: Sala de Reuniões/Ouvidoria – Edifício Sede da Funai

Participantes: Ouvidora, Sra. Maial Paiakan Kaiapó; Corregedor, Sr. Rutenes Lopes Fernandes, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas/CGGP/DAGES, Sra. Polliana Figueiroa Liebich, Chefe de Divisão de Apoio Técnico/DAGES, Sr. Jhonatan Valeriano Ferreira; Chefe de Divisão de Apoio Técnico/DPT, Sra. Blandina Zimmermann, Chefe de Divisão de Apoio Técnico/DPDS, Sra. Maria Viviane Nascimento e como convidada, Sra. Patrícia Sommer, Assessora Técnica da Presidência.

Pauta:

1. Planejamento para elaboração do Programa de Integridade da Funai.

Principais pontos discutidos:

1. Atribuições e competências do Comitê Executivo do Programa de Integridade/CEPI, de acordo com a Portaria n.º 118, de 17 de fevereiro de 2021;
2. Contextualização acerca da elaboração do Plano de Integridade da Funai, de 2018, elaborado por Grupo de Trabalho criado para esse fim.

Encaminhamentos:

1. Criação de Equipe do CEPI no Teams, para compartilhamento de materiais relevantes aos debates referentes à elaboração do Programa de Integridade da Funai;
2. Apropriação pelos membros em relação aos documentos relevantes ao Comitê, objetivando nivelamento do grupo para elaboração de Plano de Trabalho para desenvolvimento do novo Programa de Integridade da Funai.
3. Agendamento das duas próximas reuniões do CEPI, uma para o dia 21/06/24, às 10h e outra para o dia 03/07/24, às 10h30.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Valeriano Ferreira, Chefe de Divisão**, em 21/06/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Viviane de Oliveira Nascimento, Chefe de Divisão substituto(a)**, em 24/06/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rutenes Lopes Fernandes, Corregedor(a) substituto(a)**, em 24/06/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Blandina Zimmermann, Chefe de Divisão**, em 24/06/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Polliana Figueiroa Liebich, Coordenador(a)-Geral**, em 25/06/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sommer, Assessor(a) Técnico(a)**, em 16/07/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **6744069** e o código CRC **22BB63C7**.
